



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Público destinado, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e em frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular nas instituições oficiais de ensino, assim consideradas aquelas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, credenciadas junto ao agente integrador, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reserva (CR) para estágio na Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e executado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público.

1.2. O candidato concorrerá à vaga de acordo com o curso e turno que se inscrever, conforme itens III e IV deste Edital.

1.3. A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento desses itens.

1.4. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Porto Alegre – RS.

1.5. Em caso de dúvida sobre este Processo Seletivo Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12h30min e das 14h às 18h (horário de Brasília), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail at-camarapoa@msconcursos.com.br.

1.6. Editais e resultados das etapas deste Processo Seletivo Público serão publicados no site www.msconcursos.com.br e www.camarapoa.rs.gov.br.

II. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

2.1. Ao realizar a inscrição, o candidato (com deficiência ou não) deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à Câmara Municipal de Porto Alegre o deferimento ou indeferimento do pedido.

2.2. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.

2.3. Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

2.3.1. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

2.3.2. A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança não realizará a prova.

2.3.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

2.3.4. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

III. DOS CURSOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITO, DA CARGA HORÁRIA, DA BOLSA AUXÍLIO, DAS VAGAS, DO VALE-TRANSPORTE E DAS ATIVIDADES.

Cursos	Requisito	Carga horária semanal	Bolsa auxílio R\$	Vagas + CR	
				Turno	
				Manhã	Tarde
ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO					
Ensino Médio	Estar cursando Ensino Médio.	20 horas	674,77	8 + CR	15 + CR
ESTUDANTE DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO					
Técnico em Administração	Estar cursando Técnico em Administração.	20 horas	674,77	CR	CR
Técnico em Edificações	Estar cursando Técnico em Edificações.	20 horas	674,77	-	CR
Técnico em Eletrônica	Estar cursando Técnico em Eletrônica.	20 horas	674,77	1 + CR	2 + CR
Técnico em Informática	Estar cursando Técnico em Informática.	20 horas	674,77	-	CR
ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR					
Administração	Estar cursando Ensino Superior em Administração com habilitação em Administração ou habilitação em Administração Pública.	20 horas	850,35	1 + CR	3 + CR
Arquitetura e Urbanismo	Estar cursando Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo	20 horas	850,35	CR	CR



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Cursos	Requisito	Carga horária semanal	Bolsa auxílio R\$	Vagas + CR	
				Turno	
				Manhã	Tarde
Arquivologia	Estar cursando Ensino Superior em Arquivologia.	20 horas	850,35	1 + CR	2 + CR
Biblioteconomia	Estar cursando Ensino Superior em Biblioteconomia.	20 horas	850,35	-	CR
Direito	Estar cursando Ensino Superior em Direito	20 horas	850,35	CR	CR
Engenharia Civil	Estar cursando Ensino Superior em Engenharia Civil	20 horas	850,35	CR	CR
História	Estar cursando Ensino Superior em História.	20 horas	850,35	CR	-
Jornalismo	Estar cursando Ensino Superior em Jornalismo.	20 horas	850,35	CR	1 + CR
Jornalismo para área de Fotografia. (* Além dos turnos manhã e tarde, o candidato poderá também optar pelos turnos intermediários: 10h às 14h e 16h às 20h.	Estar cursando Ensino Superior em Jornalismo, no mínimo, o 3º semestre; ter cursado a disciplina básica de fotografia; ter interesse específico em fotojornalismo.	20 horas	850,35	CR	CR
Relações Públicas	Estar cursando Ensino Superior em Relações Públicas; ter disponibilidade para o horário das 16h às 20h, nas terças e sextas-feiras.	20 horas	850,35	-	2 + CR
Área de Informática	Estar cursando Ensino Superior em Bacharelado em Informática, ou Ciência da Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Engenharia da Computação, ou Tecnologia em Informática, ou Tecnologia em Redes de Computadores.	20 horas	674,77	2 + CR	CR

3.1. O candidato poderá optar por um dos turnos, manhã ou tarde, ou para ambos os turnos.

3.2. (*) Específico ao curso de Jornalismo para área de Fotografia - o candidato poderá optar por um dos turnos, manhã ou tarde, ou para ambos os turnos, ou para um ou dois turnos intermediários.

3.2.1. Os turnos intermediários serão das 10h às 14h e das 16h às 20h.

3.3. CR – Cadastro Reserva

3.4. Vale-transporte somente para deslocamento urbano, dentro dos limites do Município de Porto Alegre.

3.5. As atividades dos cursos constam do Anexo I deste edital.

IV. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do site www.msconcursos.com.br, no período estabelecido no Cronograma (Anexo III).

4.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h49min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma (Anexo III).

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo Público, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

4.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

4.4. Deverá ser solicitada a correção de eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais, através do e-mail retificacao-camarapoa@msconcursos.com.br em até 2 (dois) dias após a publicação das inscrições deferidas.

4.4.1. Não será permitida a alteração de CPF, curso e/ou turno.

4.5. A Câmara Municipal de Porto Alegre e a empresa MSONCURSOS não se responsabilizam pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

4.6. O candidato poderá se inscrever somente para um curso.

4.7. As inscrições serão gratuitas.

4.8. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

4.9. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

4.10. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o site: www.msconcursos.com.br;

b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;

c) preencher corretamente a ficha de inscrição;



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- d) informar em campo próprio o curso para o qual deseja concorrer;
e) escolher o(s) turno(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer.

V. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1. Este Processo Seletivo Público será constituído de **Prova Objetiva de múltipla escolha**, de caráter eliminatório e classificatório.

VI. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.1. A **Prova Objetiva de múltipla escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

6.2. As questões de múltipla escolha conterà 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

6.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo II deste Edital.

6.4. À Prova Objetiva de múltipla escolha será atribuído o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

6.5. À Prova Objetiva de múltipla escolha será atribuído o seguinte resultado:

a) **APROVADO**: o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva de múltipla escolha e não zerou em nenhuma área de conhecimento.

b) **REPROVADO**: o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva de múltipla escolha.

c) **AUSENTE**: o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva de múltipla escolha.

d) **EXCLUÍDO**: o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva de múltipla ou não assinou seu cartão-resposta ou descumpriu algum item deste Edital.

6.6. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos do respectivo curso presentes à prova.

6.6.1. Quando resultar alteração do gabarito, em decorrência da anulação de questão, o cartão-resposta será corrigido de acordo com o gabarito definitivo.

VII. QUADRO DE PROVAS

CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Estudante de Ensino Médio Estudante de Curso Técnico de Nível Médio	Língua Portuguesa	10	2,0	(A, B, C, D)	26 Pontos e não zerar em nenhuma área de conhecimento.
	Raciocínio Lógico	10	1,0		
	Informática	10	1,0		
	Conhecimentos Gerais	10	1,0		
	TOTAL: 40				
CURSO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Estudantes de Ensino Superior.	Língua Portuguesa	10	2,0	(A, B, C, D)	26 Pontos e não zerar em nenhuma área de conhecimento.
	Raciocínio Lógico	10	1,0		
	Informática	10	1,0		
	Conhecimentos Gerais	10	1,0		
	TOTAL: 40				

VIII. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

8.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva de múltipla escolha consta do Cronograma (Anexo III).

8.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade da Câmara Municipal de Porto Alegre. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência a nova data para realização das provas.

8.2. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada conforme cronograma.

8.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site www.msconcursos.com.br.

8.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 8.5.** As Provas Objetivas terão duração máxima de **3 (três) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.
- 8.5.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
- 8.6.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.
- 8.6.1.** Só será permitida a realização das provas para o candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos, com foto, desde que permita, com clareza, sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte.
- 8.6.2.** Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.
- 8.6.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.
- 8.6.4.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 8.7.** Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Público, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
- 8.7.1.** Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.
- 8.8.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.
- 8.9.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- 8.10.** É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Público portando qualquer tipo de arma.
- 8.11.** Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.
- 8.11.1.** Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo Público.
- 8.11.2.** Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.
- 8.12.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Processo Seletivo Público, o candidato deverá manter o celular desligado e, se possível, sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.
- 8.13.** A Câmara Municipal de Porto Alegre não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 8.14.** O descumprimento do descrito nos itens 8.10, 8.11, 8.11.1 e 8.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 8.15.** Será ainda eliminado deste Processo Seletivo Público o candidato que incorrer em uma ou mais das seguintes situações:
- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
 - b) utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
 - c) ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
 - e) fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
 - f) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
 - g) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
 - h) não acatar as determinações do edital do Processo Seletivo Público;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - j) desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
 - k) fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
 - l) não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.
- 8.16.** Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:
- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
 - b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
 - c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
 - d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta;
 - e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 8.17. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.
- 8.18. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.
- 8.18.1. Ao receber o caderno de provas, o candidato deverá ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o curso em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.
- 8.18.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 8.18.3. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 8.19. Ao concluir a Prova Objetiva de múltipla escolha, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.
- 8.19.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva de múltipla escolha, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Processo Seletivo Público.
- 8.20. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá retirar-se do local de realização das provas somente após 1h (uma hora) do seu início, sem levar o caderno de provas.
- 8.20.1. O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta, somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.
- 8.21. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e do bebedouro.
- 8.22. Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.
- 8.22.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior será excluído deste Processo Seletivo Público.
- 8.23. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva de múltipla escolha, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br, área do candidato.
- 8.23.1. O cartão-resposta somente estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva de múltipla escolha.

IX. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A Pontuação Final será a soma da pontuação total obtida na Prova Objetiva de múltipla escolha.
- 9.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 9.3. Serão publicadas quatro listas com a classificação dos aprovados: uma para o turno da manhã, uma para o turno da tarde, e uma para cada horário intermediário do curso de Jornalismo para área de Fotografia. (*)

X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
 - obtiver maior pontuação na área de Raciocínio Lógico;
 - tiver mais idade.
- 11.2. Persistindo o empate entre os candidatos, será realizado sorteio público.

XI. DOS RECURSOS

- 11.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte a da publicação no site www.msconcursos.com.br do fato que lhe deu origem.
- 11.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.
- 11.1. Não será analisado recurso **intempestivo**.
- 11.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar área do candidato no site www.msconcursos.com.br, e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.
- 11.4. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.
- 11.5. Não será conhecido o recurso que:
- não atenda ao estipulado neste Edital;
 - for interposto por outro meio não especificado neste Edital.
- 11.6. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões da Prova Objetiva de múltipla escolha deverá apresentar separadamente um recurso para cada questão.
- 11.6.1. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões da Prova Objetiva de múltipla escolha no mesmo formulário.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

11.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

11.8. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

11.8.1. Recurso **intempestivo não será respondido.**

11.9. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

XII. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

12.1. O candidato convocado para realizar o estágio deverá:

a) Comprovar a escolaridade exigida para o curso.

b) Apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência.

12.2. Os candidatos aprovados deverão se inscrever no portal CIEE-RS (Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul), através do site www.cieers.org.br, ou em uma de suas unidades físicas, por tratar-se do agente de integração contratado pela Câmara Municipal de Porto Alegre. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade desse Processo Seletivo Público, manter atualizados os seus dados junto ao agente de integração CIEE-RS.

12.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados pelo CIEE/RS, via e-mail e/ou telefone, e terão sua convocação divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Os candidatos convocados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no DOPA, para se apresentarem no CIEE/RS e manifestarem seu interesse pela vaga, munidos dos seguintes documentos: comprovante de matrícula no curso para o qual inscreveu-se, CPF, RG e comprovante de residência. O candidato convocado poderá solicitar prorrogação de prazo para a entrega dos documentos por mais 5 dias úteis, a contar da data da manifestação do interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado implicarão a perda da vaga de estágio.

12.4. O estágio será realizado mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a Câmara Municipal de Porto Alegre, com interveniência da instituição de ensino e com intervenção do agente de integração, conforme instrumento jurídico previamente firmado e no qual estarão acordadas as condições de realização do estágio.

12.5. O Estágio Extracurricular não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, percebendo o estagiário, mensalmente, bolsa-auxílio e vale transporte urbano de Porto Alegre.

12.6. O Termo de Compromisso de Estágio não será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser renovado na mesma proporção até o máximo de 730 dias na sua totalidade, com dispensa automática no final deste prazo, limitado pela data de conclusão do curso.

12.7. O estudante que realizou estágio na Câmara Municipal de Porto Alegre por um período igual ou inferior a 1 (um) ano poderá participar do processo seletivo para completar o período máximo de 730 dias de estágio.

12.8. O estudante que realizou estágio de nível médio na Câmara Municipal de Porto Alegre poderá participar do processo seletivo para curso superior, desde que o término do estágio tenha ocorrido há mais de 1 (um) ano quando da inscrição.

12.9. O candidato aprovado deverá ter, no mínimo, 16 anos completo.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Público é de dois (2) anos, contado da data de sua homologação.

13.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

13.3. Os candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, cujo prazo de validade ainda estiver vigente, terão precedência sobre os aprovados no presente processo seletivo, conforme inciso IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

13.4. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente à Câmara Municipal de Porto Alegre.

13.5. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Porto Alegre.

13.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Público.

13.7. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre, à luz da legislação vigente.

13.8. São partes integrantes deste Edital os anexos I, II e III.

Porto Alegre, 1º de março de 2017.

Vereador Cassio Trogildo,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ANEXO I

ATIVIDADES DOS CURSOS
Ensino Médio: Atendimento ao público e ao telefone; digitação de dados; acompanhamento do trâmite interno de documentos; organização de arquivos e documentos.
Técnico em Administração: Acompanhamento e auxílio nas rotinas do setor; organização e arquivamento de documentos; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Técnico em Edificações: Acompanhamento na elaboração de projetos em AutoCAD e SketchUp; atendimento ao público; auxílio no desenvolvimento de projetos; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Técnico em Eletrônica: Acompanhamento e auxílio à equipe técnica; acompanhamento do trâmite interno de documentos; elaboração de planilhas e documentos; organizar arquivos e materiais.
Técnico em Informática: Acompanhamento e auxílio na configuração/conserto de máquinas, banco de dados, sistemas e suporte ao usuário; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Administração: Acompanhamento e auxílio nas rotinas do setor; análise e conferência de documentos; organização e arquivamento de documentos; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Arquitetura e Urbanismo: Análise e apoio de projetos e desenvolvimentos; acompanhamento de obras; auxílio em projetos arquitetônicos; desenvolver croquis perspectivos; desenvolver modelos, maquetes e perspectivas com auxílio de computação gráfica (AutoCAD e SketchUp); atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Arquivologia: Acompanhamento e auxílio na implementação e manutenção de arquivo; auxílio na avaliação de documentos e na organização e padronização do arquivo, ordenamento e catalogação de processos; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Biblioteconomia: Catalogação e indexação de atos legais e livros; atualização de coletâneas legislativas; organização e guarda de materiais bibliográficos; atendimento ao usuário; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Direito: Pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina; acompanhamento de processos legislativos; atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Engenharia Civil: Análise e apoio de projetos e desenvolvimentos; acompanhamento de obras; auxílio em projetos arquitetônicos; desenvolver croquis perspectivos; desenvolver modelos, maquetes e perspectivas com auxílio de computação gráfica (AutoCAD e SketchUp); atendimento ao público e ao telefone; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
História: Auxílio em pesquisa documental e histórica; avaliação e classificação de documentos; atendimento ao público prestando informações sobre a história do Legislativo Municipal; controle de agenda de Sessões e protocolos; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Jornalismo: Acompanhamento e auxílio na produção de material de comunicação interna e externa; redação de notícias; contato com órgãos de comunicação, redação e diagramação de boletins e jornais; acompanhamento de eventos e cobertura fotográfica; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Jornalismo para área de Fotografia: Acompanhamento e auxílio na produção de material de comunicação interna e externa; fotografar, editar, gerenciar agenda, tratar imagens e gerenciar banco de imagens; acompanhamento de eventos e cobertura fotográfica; atualização de site.
Relações Públicas: Auxiliar em contato com órgãos de comunicação e autoridades; acompanhamento de eventos; acompanhamento da produção gráfica e controle de informações em meio eletrônico; acompanhamento do trâmite interno de documentos.
Área de Informática: Acompanhamento e auxílio na configuração/conserto de máquinas, banco de dado e sistemas; suporte ao usuário; suporte técnico e operacional; programação nos sistemas Windows, Office, rede local e internet; acompanhamento do trâmite interno de documentos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO E ESTUDANTE DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO.
<p>Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo, possessivo, de tratamento e interrogativo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.</p>
<p>Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples.</p>
<p>Informática: Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Barra de tarefas. Propriedades da Lixeira. Pesquisa em pastas. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Modificação de características da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar. Seleção de arquivos, pastas, excluir e restaurar arquivo. Criação de pastas. Alteração de nome de pastas e arquivos. Mover e copiar arquivos ou pastas. Área de Transferência. Selecionar, corrigir e excluir texto. Barra de Títulos. Barra de menus. Barras de Ferramentas. Régua. Pannel de Tarefas. Barra de Status. Menus de atalhos. Verificação de ortografia.</p>
<p>Conhecimentos Gerais: Conhecimentos gerais sobre a Câmara Municipal de Porto Alegre. Conhecimentos gerais sobre o Município de Porto Alegre - RS. Conhecimentos gerais sobre o Estado do Rio Grande do Sul. Cenário nacional e internacional: contexto histórico, geográfico, ambiental, educacional, social, político, econômico, educacional, tecnológico, segurança, cultural e saúde, suas inter-relações e vinculações históricas. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.</p>
ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR
<p>Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.</p>
<p>Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas.</p>
<p>Informática: Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Barra de tarefas. Propriedades da Lixeira. Pesquisa em pastas. Configuração de Data, Hora e Fuso Horário. Modificação de características da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar. Seleção de arquivos, pastas, excluir e restaurar arquivo. Criação de pastas. Alteração de nome de pastas e arquivos. Mover e copiar arquivos ou pastas. Área de Transferência. Selecionar, corrigir e excluir texto. Barra de Títulos. Barra de menus. Barras de Ferramentas. Régua. Pannel de Tarefas. Barra de Status. Menus de atalhos. Verificação de ortografia.</p>
<p>Conhecimentos Gerais: Conhecimentos gerais sobre a Câmara Municipal de Porto Alegre. Conhecimentos gerais sobre o Município de Porto Alegre - RS. Conhecimentos gerais sobre o Estado do Rio Grande do Sul. Cenário nacional e internacional: contexto histórico, geográfico, ambiental, educacional, social, político, econômico, educacional, tecnológico, segurança, cultural e saúde, suas inter-relações e vinculações históricas. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.</p>
Bibliografia
<p>A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.</p>



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 001-2017 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ANEXO III – CRONOGRAMA

As datas previstas no cronograma poderão sofrer alterações por decisão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

FASES	DATA PREVISTA*
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	13/03/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/03/2017 a 01/04/2017
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	03/04/2017
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	03/04/2017
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	09/04/2017
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	09/04/2017
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	10/04/2017
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	18/04/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	18/04/2017
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	19/04/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	25/04/2017
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	25/04/2017
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	26/04/2017
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSO	27/04/2017
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	27/04/2017